



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO HFA

Parte nº 974/2018/SEÇ LCTC

Brasília - DF, 27 de dezembro de 2018.

Do: Pregoeiro 1º Ten BARBOSA

Ao: Chefe da Seção de Transportes do HFA

Via: SEI

Assunto: Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 64/2018

1. Informo que o Pregão Eletrônico nº 64/2018-HFA, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de combustível, gasolina comum e óleo diesel S10, para a Seção de Transporte, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas – HFA, foi homologado em 27 de dezembro de 2018. Num total de 04 (quatro) itens licitados, obteve-se o seguinte resultado:

- Itens homologados: 4 (quatro)

- Itens Cancelados na aceitação: 4 (Itens 1 e 2, por inabilitação da única licitante proponente; itens 3 e 4, por declínio de proposta da única licitante proponente).

2. Os itens cancelados poderão ser republicados, desde que identificado o motivo do fracasso.

3. Caso haja interesse, esse Setor deverá encaminhar Parte à Seção de Licitações solicitando a republicação do(s) item(ns) cancelado(s), não podendo haver alterações na quantidade nem na descrição do item a ser republicado, conforme modelo de Parte abaixo:

" PARTE Nº ___/2018 SL-HFA

Brasília-DF, ___ de _____ de 2018.

Do: Chefe _____

Ao: Sr Chefe da Subseção de Licitações

Assunto: Republicação do Pregão Eletrônico SRP nº ___/201__

1.Expediente versando sobre a republicação do Pregão SRP nº ___/201__, realizado em decorrência do PAM nº ___/201__ desta Seção.

2.Solicito providências no sentido de que sejam republicados os seguintes itens desertos/cancelados:

Nº	Nº do Item no	Und	Qtd	Descrição	CÓDIGO
----	---------------	-----	-----	-----------	--------

Ordem	Pregão anterior				SIASG
01					
02					
03					
04					

Atenciosamente,

Chefe da _____

Autorizo abertura do processo para republicação dos itens desertos e cancelados do PE SRP ___/20__.

Ordenador de Despesas do HFA"

4. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Pregoeiro 1º Ten BARBOSA, no ramal 2496 ou pelo e-mail: mena@hfa.mil.br.

RICARDO BARBOSA MENA - 1º TEN
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Pregoeiro(a)**, em 27/12/2018, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1392483** e o código CRC **9217673A**.